



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 03389/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2023

**Assunto:** Encaminhamento para parecer jurídico.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Senhor Secretário,

Encaminhamos o presente processo para as providências quanto ao encaminhamento para Parecer Jurídico.

Registramos a necessidade de cumprir o item 11 do Check List da PGE, pág. 457, "11. Sendo o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16".

Atenciosamente,

ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA  
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - 23/05/2023 às 15:48:19.  
Documento Nº: 9006960-214 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9006960-214>

Classif. documental 036.1



SEMACIN202303389A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 03103/2023/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de maio de 2023**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico quanto aos aspectos legais da contratação constante no TR nº 023/GARQ/2023 – Processo nº SEMA-PRO-2023/12916.

Ao (À) GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DO MEIO AMBIENTE

Senhor subprocurador,

Trata o processo de "*contratação de para prestação de serviços de gestão de arquivos e processo, digitalização de documentos, atualizados da tabela de temporalidade, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas, que deriva da participação da SEMA na Ata de Registro de Preços nº 001/2021/TCE-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/202/TCE-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição*" com base no exposto no item 9, do Termo de Referência nº 023/GARQ/SEMA/2023, fls. 25.

Informo que o item 11 do check list constante na fl. 456, foi atendido conforme Declaração do Ordenador de Despesas fl. 224.

Sendo assim, o processo foi instruído com os documentos constantes no Check List registrada nas fls. 456/457 restando pendente neste momento, análise da legalidade da contratação pleiteada, razão pela qual remetemos para emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 23/05/2023 às 16:28:13.  
Documento Nº: 9009706-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9009706-1412>



SEMAOFI202303103A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 23/05/2023 às 16:28:13.  
Documento Nº: 9009706-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9009706-1412>

2



SEMAOFI202303103A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 03104/2023/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de maio de 2023**

Assunto: Solicitação de autorização para adesão 'carona' à Ata de Registro de Preços nº 06/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Ao (À) Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Senhora Secretária

Considerando o processo licitatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, procedido com fulcro na Lei 8.666/93, págs. 225-343;

Considerando o aviso de licitação do referido edital, págs. 344-345;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 06/2021 TCE-MT, prorrogada conforme publicação no Diário Oficial de Contas em 21/06/2022, págs. 347-358;

Considerando o disposto no art. 85 do Decreto Estadual nº 840/2017 que determina que "os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão".

Encaminhamos o presente processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de arquivos e processo, digitalização de documentos, atualizados da tabela de temporalidade, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas, por meio de adesão 'carona' à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/TCE-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/202/TCE-MT, no valor total de **R\$ 3.412.718,76 (Três milhões quatrocentos e doze mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)**, para análise e autorização.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 23/05/2023 às 17:17:45.  
Documento Nº: 9011481-731 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9011481-731>

Classif. documental 036.1



SEMAOFI202303104A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**OFÍCIO Nº 03926/2023/CARP/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023**

Assunto: RESTITUIÇÃO DOS AUTOS

Ao (À) Valdinei Valerio da Silva

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente para restituir o processo supracitado, referente ao pedido de adesão carona a Ata de Registro de Preços nº 06/2021 – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, oriunda do Pregão Eletrônico 01/2021/TCE-MT, visando a *contratação para prestação de serviços de gestão de arquivos e processos, digitalização de documentos*.

O documento de formalização da demanda (DFD - fls.2-3), o estudo técnico preliminar (ETP – fls. 5-10) e o Termo de referência inaugural (TR – fls. 23-21), acostados nos autos, fazem menção a ARP Nº 001/2021/TCE-MT, no entanto a Ata da pretensa adesão é a ARP Nº 06/2021, orientamos que seja retificado.

O valor unitário dos itens que consta no DFD, ETP e TR está divergente do valor registrado em Ata, causando assim uma diferença de R\$ 49.143,24 em seu valor total da contratação, sugerimos que seja verificado as divergências encontradas em cada um dos itens e documentos supracitados.

Não consta nos autos a autorização expressa do órgão gerenciador, deverá ser providenciado encartado aos autos.

Deve-se providenciar a Análise crítica acerca da pesquisa de preços, contendo todas as fontes elencadas no Art. 7º do Decreto Estadual 840/17, devidamente assinada por servidor que a elaborou.

Assim, após saneado, os autos poderão retornar à SEPLAG para nova análise e possível autorização.

Atenciosamente,

**ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA**  
Termo de Cooperação  
**COORDENADORIA DE AUTORIZACAO E REGISTRO DE PRECOS**



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 26/05/2023 às 13:43:46 e INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 26/05/2023 às 13:56:38.  
Documento Nº: 9090795-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9090795-1412>

Classif. documental: 036.1



SEPLAGOFI202303926A

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**INGRID RODRIGUES LEITE CORREA**  
coordenadora de autorizações e registro de preços - Carp/Seplag (substituição legal)  
GERENCIA DE GESTAO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 26/05/2023 às 13:43:46 e INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 26/05/2023 às 13:56:38.  
Documento Nº: 9090795-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9090795-1412>



SEPLAGOF1202303926A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 19630/2023/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023**

Assunto: Acolhimento de Parecer - Contratação de empresa para Digitalização de documentos e processos.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata o processo de contratação de para prestação de serviços de gestão de arquivos e processo, digitalização de documentos, atualizados da tabela de temporalidade, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas, que deriva da participação da SEMA na Ata de Registro de Preços nº 001/2021/TCE-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/202/TCE-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Em análise do Subprocurador de Meio Ambiente opinou:

*“... pela possibilidade da SEMA-MT, órgão não participante (carona), aderir à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, visando contratação da empresa PRECISA SISTEMATIZAÇÃO E TECNOLOGIA S/S LTDA para a “prestação de serviços de gestão de arquivos e processo, digitalização de documentos, atualizados da tabela de temporalidade, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas&rdquo;, desde que sejam atendidas as recomendações constantes nas fls. 489/490.*

Dessa feita e considerando que o parecer jurídico é meramente opinativo incumbindo a autoridade competente, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, tomar a decisão final, encaminhando o processo para conhecimento e decisão quanto



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 26/05/2023 às 15:59:18.  
Documento Nº: 9098997-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9098997-1412>

Classif. documental 036.1



SEMADES202319630A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ao acolhimento do disposto no parecer jurídico nº 00062-2023/SEMA/PGEMT.

Ao final o processo deverá ser remetido diretamente a Coordenadoria de Gestão e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 26/05/2023 às 15:59:18.  
Documento Nº: 9098997-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9098997-1412>



SEMADES202319630A

2

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 19722/2023/GSAE/SEMA**

**Cuiabá/MT, 29 de maio de 2023**

Assunto: Acolhimento de Parecer Jurídico.

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente processo versa sobre análise e emissão de parecer conclusivo acerca da possibilidade de a SEMA-MT, órgão não participante ("carona"), aderir à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, visando à contratação da empresa PRECISA SISTEMATIZAÇÃO & TECNOLOGIA S/S LTDA (CNPJ 02.843.168/0001-94), para a prestação de serviços de gestão de arquivos e processos, digitalização de documentos, em atendimento a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de adesão "carona"; a Ata de Registro de Preço nº 006/2021 e Pregão Eletrônico 001/2021 do TCE-MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Minuta – Termo de Contrato e seus Anexos, constante nas págs. 421/448.

Considerando a Justificativa nº 017/2023/SEMA, constante nas págs. 452/455.

Considerando a Adesão "CARONA"; à Ata de Registro de Preço – (CHECK LIST), constante nas págs. 456/457.

Considerando o Parecer nº 62/2023/SEMA/PGEMT, constante nas págs. 468/492, bem como a homologação do referido Parecer, constante na pág. 491.

Considerando o Despacho nº 19630/2023/GSAAS/SEMA, constante nas págs. 493/494.



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 29/05/2023 às 10:27:29.  
Documento Nº: 9103092-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9103092-1412>

Classif. documental 036.1



SEMADES202319722A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Acolho** por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 62/2023/SEMA/PGEMT, que opina pela **possibilidade** de a SEMA-MT, órgão não participante ("carona"), aderir à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, visando à contratação da empresa PRECISA SISTEMATIZAÇÃO & TECNOLOGIA S/S LTDA, desde que seja:

a – Seja solicitada a autorização do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social–CONDES;

b – Submetido os autos à apreciação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

c – Seja juntada a autorização do órgão gestor da Ata de RP, em resposta ao Ofício nº 2392/2023/GAQ/SEMA (fls.359/360);

d – Seja providenciada a análise crítica do mapa comparativo e atendimento ao § 7º do art. 7 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Por fim, recomenda-se que, na data da assinatura do contrato, sejam conferidas as validades de todas as certidões, pois há possibilidade de vencerem ao longo deste procedimento.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 29/05/2023 às 10:27:29.  
Documento Nº: 9103092-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9103092-1412>



SEMADES202319722A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 03260/2023/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 29 de maio de 2023**

Assunto: Solicita autorização para adesão a Ata de Registro de Preço nº. 06/2021 - TCE/MT.

Ao (À) GABINETE DE DIRECAO

Senhor Secretário,

Trata-se da intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente aderir por meio de “carona” à Ata de Registro de Preço nº. 06/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a “*prestação de serviços de gestão de arquivos e processo, digitalização de documentos, atualizados da tabela de temporalidade, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas*”;

Em atenção ao disposto no art. 85 do Decreto Estadual 840/2017, encaminhamos o processo para autorização dessa Secretaria de Estado de Gestão, oportunidade em que foi apontado e requerido a complementação/retificação conforme se apresenta abaixo e os quais passamos a informar as medidas tomadas:

**1. O documento de formalização da demanda (DFD-fls.2-3), o estudo técnico preliminar (ETP-fls.5-10) e o Termo de referência inaugural (TR-fls.23-21), acostados nos autos, fazem menção a ARPNº001/2021/TCE-MT, no entanto a Ata da pretensa adesão é a ARP Nº 06/2021, orientamos que seja retificado:**

Foram retificados e juntados o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nas fls. 500-501; 502-507 e 508-514, respectivamente.

**2. O valor unitário dos itens que consta no DFD, ETP e TR está divergente do valor registra do em Ata.**

Foram retificados e juntados o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nas fls. 500-501; 502-507 e 508-514, respectivamente.



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 29/05/2023 às 17:18:44 e MAUREN LAZZARETTI - 30/05/2023 às 13:59:19.  
Documento Nº: 9137390-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9137390-1412>

Classif. documental: 026.1



SEMAOFI202303260A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**3. Não consta nos autos a autorização expressa do órgão gerenciador.**

A decisão que AUTORIZA a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 06/2021, foi juntada nas fls. 497-499.

**4. Providenciar a Análise crítica acerca da pesquisa de preços, contendo todas as fontes elencadas no Art. 7º do Decreto Estadual 840/17.**

Foi juntada nas fls. 515-516 a Análise Crítica da Justificativa de Pesquisa de Preços.

No ensejo, informamos que com o retorno do processo para esta Secretaria, fizemos a juntada do parecer jurídico emitido pela SUBPGMA (fls. 468 - 490) bem como análise técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação, no sentido de que no ambiente da SEMA tem espaço suficiente para o desenvolvimento do projeto.

Diante do exposto e atendidos os apontamentos feitos por essa Secretaria, remeto o processo requerendo autorização para adesão carona à Ata de Registro de Preço 06/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

MAUREN LAZZARETTI  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 29/05/2023 às 17:18:44 e MAUREN LAZZARETTI - 30/05/2023 às 13:59:19.  
Documento Nº: 9137390-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9137390-1412>



SEMAOFI202303260A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DESPACHO Nº 13949/2023/UAS/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 31 de maio de 2023**

Assunto: Encaminhamento dos autos.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS

Trata-se de intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente aderir por meio de “carona” à Ata de Registro de Preço nº. 06/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a “*prestação de serviços de gestão de arquivos e processo, digitalização de documentos, atualizados da tabela de temporalidade, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas*”.

Diante do exposto, encaminhamos os autos à **Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais**, para adoção das providências necessárias.

Atenciosamente,

ALANA SOARES DE SOUZA  
Assessor(a)  
UNIDADE DE ASSESSORIA



Assinado com senha por ALANA SOARES DE SOUZA - 31/05/2023 às 11:00:41.  
Documento Nº: 9183318-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9183318-1412>

Classif. documental 036.1



SEPLAGDES202313949A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 03400/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2023

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico. Adesão 'carona' à ARP nº 06/2021 TCE/MT. Digitalização de documentos/processos.

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE ARQUIVO PUBLICO

Senhor Superintendente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, vem respeitosamente, solicitar **PARECER TÉCNICO** quanto a contratação de "prestação de serviços de gestão de arquivos e processo, digitalização de documentos, atualizados da tabela de temporalidade, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas", por meio de Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços nº 006/2021/TCE-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2021/TCE-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, conforme publicação do extrato de prorrogação da Ata, no Diário Oficial de Contas em 21/06/2022, sendo sua validade para até o dia 26/06/2023, nos termos, condições e especificações contidas da ata supracitada, cujo objeto é o "Registro de Preços da empresa PRECISA - SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL S/S LTDA, nas quantidades especificadas abaixo:

Item	Descrição	Unid. de Med.	Meses do Contrato	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço Técnico de Análise de Requisitos/Processos/Sistemas	horas	12	500	R\$ 186,46	R\$ 93.232,40
02	Análise de Acervo	horas	12	880	R\$ 206,037	R\$ 181.312,56
03	Triagem da Massa Documental	Páginas	12	4.700.000	R\$ 0,07644	R\$ 359.268,00
04	Aplicação da TTD	Páginas	12	4.900.000	R\$ 0,137592	R\$ 674.200,80
05	Tratamento Arquivístico	Páginas	12	6.000.000	R\$ 0,1069	R\$ 641.760,00
06	Digitalização de Documentos até A3	Páginas	12	3.500.000	R\$ 0,2369	R\$ 829.157,00
08	Extração e carga automática de dados	Páginas	12	5.000.000	R\$ 0,091632	R\$ 458.160,00



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 02/06/2023 às 17:30:25.  
Documento Nº: 9263139-5887 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9263139-5887>

Classif. documental 036.1



SEMAOF1202303400A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

						<b>R\$</b> <b>3.412.718,76</b>
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------

Certos de vossa atenção.

Cordialmente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 02/06/2023 às 17:30:25.  
Documento Nº: 9263139-5887 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9263139-5887>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PARECER Nº 00069/2023/CGETIC/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023**

Assunto: Parecer Técnico - Contratação de empresa para digitalização de documentos e processos - GARQ.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

**Objeto:**

Contratação de empresa para digitalização de documentos e processos - GARQ.

**Objeto Simplificado:**

Digitalização de documentos e Processos - GARQ

**Demandante:**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**Tipo de Contratação:**

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2021/TCE-MT

**Pertinência da aquisição no contexto do Governo:**

Nota-se que a contratação é pertinente no contexto do governo, tendo em vista a redução de fluxo de papéis, e em contrapartida, a redução de custos com o meio ambiente. Outro ponto que vale salientar é referente a uma melhor gestão e maior controle da informação por meio de consultas a banco de dados e geração de relatórios para tomada de decisão. Também é válido comentar que terão uma redução do risco de perda de informações e documentos por meio de extravios ou por força da natureza.

Diante do estudo técnico preliminar que consta nos autos do processo a presente contratação de uma empresa especializada irá proporcionar a gestão documental, compreendendo, a guarda, custódia dos documentos e mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Alinhamento da aquisição com outros projetos de Governo:**

A presente aquisição não está alinhada com outros projetos do Governo. Visando suprir as demandas que são pertinentes à SEMA.



Assinado com senha por BENEDITO PINTO PEREIRA NETO - 14/06/2023 às 11:30:43 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 14/06/2023 às 11:31:27.  
Documento Nº: 9460571-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9460571-1412>

Classif. documental: 026.1



SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### **Atendimento aos padrões e definições estabelecidas pelo Estado:**

A plataforma não possui padronização emitida pelo COTEC.

### **Preço de referência proposto e vantajosidade:**

Após uma consulta elaborada a banco de preços para contratação solicitada nos autos ficou evidenciado que a adesão de **Ata de Registro de Preços nº 001/2021/TCE-MT** é a mais compensatória conforme demonstra a média de preço do mapa comparativo de preço e consequentemente mais vantajosa para administração pública, pois outros preços analisados não são condizentes com que a SEMA necessita neste momento para atender sua demanda.

### **Benefícios da implantação da solução:**

- Redução do fluxo de papéis e cópias para consulta, contribuindo para redução de custos e com o meio ambiente.
- Evitar o manuseio de documentos analógicos permanentes.
- Descarte de documentos analógicos.
- Melhoria no atendimento ao usuário com consultas de informações mais dinâmicas.
- Simplificação, otimização e mais agilidade nos processos dos setores que necessitam de informações contidas em diversos documentos.
- Otimização do tempo de acesso, gestão e disponibilização de informações contidas nos documentos.
- Melhor gestão e maior controle da informação por meio de consultas ao banco de dados para geração de relatórios para tomada de decisão.
- Melhoria da comunicação interna na instituição a partir da distribuição de informações em meio digital.
- Facilidade de acesso e maior segurança sobre os dados.
- Preservação da informação em meio digital evitando a deterioração física, mantendo a legibilidade dos documentos.
- Maior segurança da informação por meio de criptografia, controle de acesso e redundância dos dados.
- Melhor indexação e organização dos documentos, o que facilita nos processos de auditorias quando necessário.
- Possibilidade de realizar trabalho de forma colaborativa, simultaneamente, em documentos digitais.
- Redução do risco de perda de informações e documentos por meio de extravios ou por força da natureza.



Assinado com senha por BENEDITO PINTO PEREIRA NETO - 14/06/2023 às 11:30:43 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 14/06/2023 às 11:31:27.  
Documento Nº: 9460571-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9460571-1412>



SEPLAGPAR202300069A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Continuidade da solução:**

A presente contratação terá vigência de 12 (meses), podendo ser prorrogado nos casos especificados pela lei.

**Recomendações:**

Não há recomendações que se façam necessárias para os autos do processo.

**Resumo do Parecer Técnico:**

Conclui-se que a contratação é pertinente para os trabalhos que são desenvolvidos nas estruturas da SEMA, uma vez que os documentos mencionados nos autos serão digitalizados e conseqüentemente a perda ou extravio serão reduzidos drasticamente. Referente ao preço foram analisados os preços de mercado, tendo em vista que as descrições são específicas para os trabalhos desenvolvidos na SEMA, no entanto não foram encontrados preços condizentes. Diante do cenário, este parecer é favorável à continuidade da tramitação do processo.

Atenciosamente,

BENEDITO PINTO PEREIRA NETO  
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO E COMUNICACAO

JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO E COMUNICACAO



Assinado com senha por BENEDITO PINTO PEREIRA NETO - 14/06/2023 às 11:30:43 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 14/06/2023 às 11:31:27.  
Documento Nº: 9460571-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9460571-1412>



SEPLAGPAR202300069A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DESPACHO Nº 15160/2023/CGETIC/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023**

Assunto: Despacho Contratação de empresa para Digitalização de documentos e processos - GARQ.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Trata - se da Contratação de empresa para digitalização de documentos e processos - GARQ, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Considerando o parecer Nº 00069/2023/CGETIC/SEPLAG, que trata da análise técnica do processo referenciado, restituímos o presente para continuidade da tramitação.

Atenciosamente,

BENEDITO PINTO PEREIRA NETO  
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO E COMUNICACAO



Assinado com senha por BENEDITO PINTO PEREIRA NETO - 14/06/2023 às 11:35:57.  
Documento Nº: 9460845-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9460845-1412>

Classif. documental 036.1



SEPLAGDES202315160A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 22218/2023/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 16 de junho de 2023**

Assunto: Atendimento aos pareceres emitidos no processo.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Senhor Secretário.

Acusamos o recebimento do processo com a juntada do Parecer Jurídico n. 00062/2023/SEMA/PGEMT (fls. 468-491), Check-list da Gerente de Gestão de Atas e Registros de Preços da SEPLAG (fl. 521) e Autorização para continuidade de Adesão Carona da Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais (fls. 522), Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Arquivo Público da SEPLAG (fls. 525-530) e Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEPLAG (fls. 531-533).

Da análise dos documentos e visando a instrução do processo, opinamos pela adoção das seguintes providências:

a) Envio do processo a Coordenadoria de Apoio Logístico/CAL para manifestação e cumprimento da recomendação da Superintendência de Arquivo Público quanto ao "alinhamento sobre as normativas do Poder Executivo Estadual a serem cumpridas" junto a empresa (fl. 530);

b) Envio de informação a Superintendência de Tecnologia da Informação/STI para manifestação quanto ao apontamento da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação quanto a informação de que a "plataforma não possui padronização emitida pelo COTEC" (fl. 532).

c) Manifestação quanto ao apontamento da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação quanto a informação de que a "a presente aquisição não está alinhada com outros projetos do Governo." (fl. 531).

d) Manifestação sobre o apontamento do Parecer da SEPLAG "*d)Oaceite do órgão gerenciador (fls. 497-499) está direcionado a Secretaria do Planejamento do Governo do Estado da Bahia, orientamos que seja corrigido;*"



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 16/06/2023 às 08:58:49.  
Documento Nº: 9499346-3312 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9499346-3312>

Classif. documental 036.1



SEMADES20232218A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Após a juntada dessas e demais informações que entender necessárias para melhor instrução do processo de contratação, solicitamos a devolução do processo para certificação do cumprimento das demais recomendações emitidas nos pareceres acima citados.

Respeitosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 16/06/2023 às 08:58:49.  
Documento Nº: 9499346-3312 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9499346-3312>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 22258/2023/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 16 de junho de 2023**

Assunto: Contratação de empresa para Digitalização de documentos e processos - GARQ.

Ao (À) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO

Ao cumprimenta-la, encaminho o processo para conhecimento do Parecer Técnico emitido pela Superintendência do Arquivo Público, fls. 525-530, e manifestação/esclarecimentos quanto aos apontamentos.

Feito isso, remeter o processo para a Coordenadoria de Infraestrutura para que essa se manifeste acerca do Parecer Técnico de fls.531-533, no que tange afirmação de que a "*plataforma não possui padronização emitida pelo COTEC*" (fl. 532) e "*a presente aquisição não está alinhada com outros projetos do Governo.*" (fl. 531).

Ao final, retornar os autos a este Gabinete Adjunto.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 16/06/2023 às 11:14:45.  
Documento Nº: 9529372-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9529372-1412>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMADES202322258A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 22645/2023/STI/SEMA**

**Cuiabá/MT, 20 de junho de 2023**

Assunto: Atendimento a solicitação do Despacho nº 22258/GSAAS/SEMA

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Em atenção ao Despacho nº 22258/GSAAS/SEMA, sobre a manifestação acerca do Parecer Técnico de fls.531-533, no que tange afirmação de que a "**plataforma não possui padronização emitida pelo COTEC**".

Informamos que a área de Tecnologia da Informação (TI) é extremamente abrangente e está em constante evolução, de forma que a catalogação de todos os tipos de serviços se torna inviável.

A indústria de TI abarca um vasto espectro de atividades, que vão desde o desenvolvimento de software e gerenciamento de redes até a segurança da informação e análise de dados. Essa amplitude é impulsionada pela rápida evolução tecnológica e pelas demandas em constante mudança do mercado.

Nesse contexto dinâmico, essas mudanças constantes tornam difícil catalogar de forma abrangente todos os tipos de serviços oferecidos nesta área. Desta forma, muitos projetos não estão catalogados pelo COTEC.

No que tange as folhas 531, "**a presente aquisição não está alinhada com outros projetos do Governo**".

O projeto em questão é uma demanda particular da SEMA com o objetivo de digitalizar todos os processos físicos transformando em arquivos digitais. E, essa demanda vai de encontro ao alinhamento de outros projetos do Governo, conforme ofícios:

- CIRCULAR Nº SEPLAG-OFC2022/00087/SAP/SEPLAG
- OFÍCIO CIRCULAR Nº SEPLAG-OFC2022/00110/GSAPS/SEPLAG
- OFÍCIO CIRCULAR Nº SEPLAG-OFC2022/00103/GSAPS/SEPLAG

Atenciosamente,

REGINALDO MACEDO DOS SANTOS  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO



Assinado com senha por REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - 20/06/2023 às 14:11:23.  
Documento Nº: 9608621-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9608621-1412>

Classif. documental 036.1



SEMADES202322645A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 22673/2023/CAL/SEMA**

**Cuiabá/MT, 20 de junho de 2023**

Ao GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINSTRAÇÃO SISTEMICA

Em atenção ao Despacho nº 22258/GSAAS/SEMA, sobre a manifestação acerca do Parecer Técnico fls 530, no que tange ao cumprimento da recomendação da Superintendência de Arquivo Público.

Itens previstos no Decreto nº 511/2020 em seu art. 12º e 13º. A ser esclarecido.

II e III – A sigla PDF/A, por erro material foi escrita PDF, mas todos os documentos serão em PDF/A, conforme Decreto.

IV e XII - A integração com o sistema. Siga, será feita por link (destinatário único), de acesso limitado ao público externo.

VII – a indexação será em PDF/A.

X - Os documentos são estritamente geridos de acordo com as Tabelas de Temporalidade de Documentos de arquivo, aprovadas pela Superintendência de Arquivo Público/SEPLAG, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 511, de 04 de junho de 2020. Essas tabelas definem a classificação, os prazos de guarda e a destinação dos documentos arquivísticos digitais, garantindo total aderência às diretrizes determinadas no mencionado decreto. XI - A frequência e intensidade documental da Secretaria são medidas pelo número de processos arquivados e desarquivados diariamente, com uma média mensal de aproximadamente 2.000 processos, podendo chegar a 5.000. Esses números refletem a necessidade de acesso rápido e eficiente para atender às demandas internas e externas da Secretaria. A frequência de arquivamento e desarquivamento documental é alta devido à necessidade de responder prontamente às solicitações e garantir a agilidade nas atividades da Secretaria. A intensidade do arquivamento e desarquivamento pode variar de acordo com a demanda específica da Secretaria.

XI - A frequência e intensidade documental da Secretaria são medidas pelo número de processos arquivados e desarquivados diariamente, com uma média mensal de aproximadamente 2.000 processos, podendo chegar a 5.000. Esses números refletem a necessidade de acesso rápido e eficiente para atender às demandas internas e externas da Secretaria. A frequência de arquivamento e desarquivamento documental é alta devido à necessidade de responder prontamente às solicitações e garantir a agilidade nas atividades da Secretaria. A intensidade do arquivamento e desarquivamento pode variar de acordo com a demanda específica da Secretaria.



Assinado com senha por SARA DANTAS DE OLIVEIRA PERDIGAO - 20/06/2023 às 15:40:36 e JUCINEIDE JESUS DE PAULA - 20/06/2023 às 15:46:11.  
Documento Nº: 9616518-1412 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9616518-1412>

Classif. documental: 026.1



SEMADES202322673A

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

XIV – Não se aplica custo de tratamento e armazenagem dos documentos, o sistema será de propriedade da Secretaria. Porém após a conclusão da prestação de serviço, a atualização e manutenção do Sistema, será prestado pelo STI/SEMA, durante a execução dos trabalhos a responsabilidade é da empresa sem custo adicional.

Atenciosamente,

SARA DANTAS DE OLIVEIRA PERDIGAO  
GERENTE  
GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL

JUCINEIDE JESUS DE PAULA  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO



Assinado com senha por SARA DANTAS DE OLIVEIRA PERDIGAO - 20/06/2023 às 15:40:36 e  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - 20/06/2023 às 15:46:11.  
Documento Nº: 9616518-1412 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9616518-1412>



SEMADES202322673A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 03578/2023/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023**

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
SECRETARIA TECNICA DO CONDES  
CARGO  
ÓRGÃO

**Senhor (a) Secretário (a),**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a seguinte despesa a ser autorizada pelo CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme os Decretos Estaduais e suas alterações, nº 1.047/2012, nº 415/2016, nº 840/2017, nº 1.259/2017, nº 08/2019 e nº 26/2019 e Resoluções CONDES nº 01/2020 e nº 003/2020:

PROCESSO: SEMA-PRO-2023/12916

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO:** Contratação da empresa **PRECISA-SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL S/S LTDA** para prestação de serviços de gestão de arquivos e processo, digitalização de documentos, atualizados da tabela de temporalidade, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas, por meio de Adesão 'Carona' à Ata de Registro de Preços nº 006/2021/TCE-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2021/TCE-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**MODALIDADE:** Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 006/2021/TCE-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2021/TCE-MT.

VALOR: 3.412.718,76

FONTE RECURSO: 2.759.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039058

**OBSERVAÇÕES:** Necessidade de digitalização e automação dos processos e documentos localizados no Arquivo Central, Área Sistêmica e Área Finalística do órgão. Este contrato tem caráter continuado quanto a prestação de serviços análise de acervo, triagem da massa documental, aplicação da TTD, tratamento arquivístico, digitalização de documentos A4 até A0, extração e carga automática de dados, serviços técnicos de análise



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 14/06/2023 às 10:51:43.  
Documento Nº: 9419349-4170 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9419349-4170>

Classif. documental 011.1



SEMAOFI202303578B

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

de requisitos/processos/sistemas.

O quantitativo solicitado neste Termo foi feito com base no volume de documentos a serem digitalizados, aproximadamente 20 milhões de digitalizações documentais. Reforçamos ainda que a presente contratação também visa atender a determinação da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, sobre realização a triagem, finalização e arquivamento dos documentos/processos concluídos no Sistema de Protocolo e, ainda, que todos os processos que não forem arquivados e que continuarão tramitando, deverão ser digitalizados e inseridos no SIGADOC, Conforme ofícios:

OFÍCIO CIRCULAR Nº SEPLAG-OFC2022/00087/SAP/SEPLAG de 30/06/2022,  
OFÍCIO CIRCULAR Nº SEPLAG-OFC2022/00110/GSAPS/SEPLAG de 09/08/2022,  
OFÍCIO CIRCULAR Nº SEPLAG-OFC2022/00103/GSAPS/SEPLAG de 18/06/2022,  
reiteração através do Ofício Circular SEPLAG-OFC2022/00089/SAP/SEPLAG.

Detalhamento por item:

Item: 1 Descrição: Serviço Técnico de Análise de Requisitos/Processos/Sistemas Valor unitário: R\$ 186,4648 x 500 Unidade= 93.232,40

Item: 2 Descrição: Análise de Acervo Valor unitário: R\$ 206,037 x 880 Unidade =181.312,56

Item: 3 Descrição: Triagem da Massa Documental Valor unitário: R\$ 0,07644 x 4.700.000 Unidade= 359.268,00

Item: 4 Descrição: Aplicação da TTD Valor unitário: R\$ 0,137592 x 4.900.000 Unidade= 674.200,80

Item: 5 Descrição: Tratamento Arquivístico Valor unitário: R\$ 0,10696 x 6.000.000 Unidade= 641.760,00

Item: 6 Descrição: Digitalização de Documentos até A3 Valor unitário: R\$ 0,236902 x 3.500.000 Unidade= 829.157,00

Item: 7 Descrição: Digitalização de Documentos A0 (Mapas) Valor unitário: R\$ 0,351256 x 500.000 Unidade= 175.628,00

Item: 8 Descrição: Extração e carga automática de dados - GED Valor unitário: R\$ 0,091632 x 5.000.000 Unidade= 458.160,00

TOTAL = R\$ 3.412.718,76.

CHECK LIST (DECRETO 840/2017) de conformidade quanto aos documentos enumerados e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico	Sim	fls. 508-514
II - Autorização para abertura do procedimento de aquisição	Sim	fls. 34





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

III - Comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais	Sim	fls. 449-450
IV - Preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado	Sim	fls. 161-516
V - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa	Sim	fls. 222-223
VI - Parecer jurídico conclusivo	Favorável	fls. 468-490

Segue(m) o(s) arquivo(s) auxiliar(es) – n°(s) processo(s): SEMA-PRO-2023/12916

Especificar número(s) do(s) processo(s)/formato:

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 14/06/2023 às 10:51:43.  
Documento Nº: 9419349-4170 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9419349-4170>

3



SEMA OFI/202303578B

SIGA